

**PORTARIA Nº 0401/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

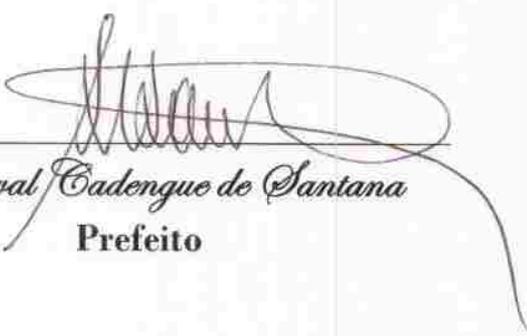
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Tony Junior Bezerra, o aumento de Carga Horária de 150 horas aulas para 200 horas aulas, sendo 150 do ensino fundamental de 5 a 8 série e 50 do EJA, com fundamento no que dispõem o Artigo 25 da Lei Municipal 710/2005 de 27 de maio de 2005.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Junho de 2009.**



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

